



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.836, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 02/2016 DO DHS – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 02, do DHS – Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que trata da abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

	R\$
<b>03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.</b>	
<b>03.02.02 FMS – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica</b>	
382-3.1.90.11.00-10.301.0044.2.0061-1 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil.....	316.000,00
383-3.1.90.13.00-10.301.0044.2.0061-1 – Obrigações Patronais.....	88.000,00
384-3.1.90.16.00-10.301.0044.2.0061-1 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	6.000,00
391-3.3.90.36.00-10.301.0044.2.0061-1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	2.000,00
392-3.3.90.39.00-10.301.0044.2.0061-1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	30.000,00
403-3.1.90.11.00-10.301.0104.2.0062-1 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoa Civil.....	450.000,00
404-3.1.90.13.00-10.301.0104.2.0062-1 – Obrigações Patronais.....	140.000,00
405-3.1.90.16.00-10.301.0104.2.0062-1 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	13.000,00
406-3.3.50.41.00-10.301.0104.2.0062-1 Contribuições.....	440.000,00
407-3.3.50.41.00-10.301.0104.2.0062-5 Contribuições.....	40.000,00
Total.....	1.525.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no montante de R\$1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais) e anulação Parcial de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações:

*Câmara Municipal de Pompeia*

1º NOV 2016





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.836/2016

	R\$
<b>03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.</b>	
<b>03.02.02 FMS – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica</b>	
408-3.3.90.30.00 -10.301.0104.2.0062-2 – Material de Consumo.....	30.000,00
410-3.3.90.30.00 -10.301.0104.2.0062-4 – Material de Consumo.....	17.900,00
411-3.3.90.30.00 -10.301.0104.2.0062-5 – Material de Consumo.....	50.000,00
412-3.3.90.32.00 -10.301.0104.2.0062-1 – Material de Distribuição Gratuita.....	6.400,00
413-3.3.90.32.00 -10.301.0104.2.0062-5 – Material de Distribuição Gratuita.....	20.600,00
415-3.3.90.36.00 - 10.301.0104.2.0062-5 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	7.000,00
416-3.3.90.36.00 - 10.301.0104.2.0062-2 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	4.900,00
418-3.3.90.39.00 - 10.301.0104.2.0062-2 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	4.900,00
420-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0018-2 – Obras e Instalações.....	14.900,00
421-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0018-5 – Obras e Instalações.....	4.900,00
422-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0018-1 – Obras e Instalações.....	4.900,00
423-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0025-1 – Obras e Instalações.....	4.900,00
424-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0025-5 – Obras e Instalações.....	4.900,00
425-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0025-2 – Obras e Instalações.....	4.900,00
426-4.4.90.52.00 -10.301.0104.2.0062-1 – Equipamento e/ou Material Permanente.....	3.000,00
427-4.4.90.52.00 -10.301.0104.2.0062-2 – Equipamento e/ou Material Permanente.....	900,00
Sub-Total.....	185.000,00
Excesso de Arrecadação previsto para o exercício.....	1.340.000,00
Total.....	1.525.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 19 de outubro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa  
Chefe de Gabinete





# DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua Quintino Bocaiúva, 37 - Pompeia/SP - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-2828 - E-mail: dhspompeia@dhspompeia.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.525.000,00.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.525.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais), às dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

	R\$
<b>03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.</b>	
<b>03.02.02 FMS – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica</b>	
382-3.1.90.11.00-10.301.0044.2.0061-1 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil.....	316.000,00
383-3.1.90.13.00-10.301.0044.2.0061-1 – Obrigações Patronais.....	88.000,00
384-3.1.90.16.00-10.301.0044.2.0061-1 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	6.000,00
391-3.3.90.36.00-10.301.0044.2.0061-1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	2.000,00
392-3.3.90.39.00-10.301.0044.2.0061-1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	30.000,00
403-3.1.90.11.00-10.301.0104.2.0062-1 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoa Civil.....	450.000,00
404-3.1.90.13.00-10.301.0104.2.0062-1 – Obrigações Patronais.....	140.000,00
405-3.1.90.16.00-10.301.0104.2.0062-1 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	13.000,00
406-3.3.50.41.00-10.301.0104.2.0062-1 Contribuições.....	440.000,00
407-3.3.50.41.00-10.301.0104.2.0062-5 Contribuições.....	40.000,00
Total.....	1.525.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no montante de R\$1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais) e anulação Parcial de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações:





# DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua Quintino Bocaiúva, 37 - Pompeia/SP - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-2828 - E-mail: dhspompeia@dhspompeia.com.br

	R\$
<b>03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>03.02 ENTIDADES AUTÁRQUICAS – D.H.S.</b>	
<b>03.02.02 FMS – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica</b>	
408-3.3.90.30.00 -10.301.0104.2.0062-2 – Material de Consumo.....	30.000,00
410-3.3.90.30.00 -10.301.0104.2.0062-4 – Material de Consumo.....	17.900,00
411-3.3.90.30.00 -10.301.0104.2.0062-5 – Material de Consumo.....	50.000,00
412-3.3.90.32.00 -10.301.0104.2.0062-1 – Material de Distribuição Gratuita.....	6.400,00
413-3.3.90.32.00 -10.301.0104.2.0062-5 – Material de Distribuição Gratuita.....	20.600,00
415-3.3.90.36.00 - 10.301.0104.2.0062-5 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	7.000,00
416-3.3.90.36.00 - 10.301.0104.2.0062-2 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	4.900,00
418-3.3.90.39.00 - 10.301.0104.2.0062-2 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	4.900,00
420-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0018-2 – Obras e Instalações.....	14.900,00
421-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0018-5 – Obras e Instalações.....	4.900,00
422-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0018-1 – Obras e Instalações.....	4.900,00
423-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0025-1 – Obras e Instalações.....	4.900,00
424-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0025-5 – Obras e Instalações.....	4.900,00
425-4.4.90.51.00 -10.301.0104.1.0025-2 – Obras e Instalações.....	4.900,00
426-4.4.90.52.00 -10.301.0104.2.0062-1 – Equipamento e/ou Material Permanente.....	3.000,00
427-4.4.90.52.00 -10.301.0104.2.0062-2 – Equipamento e/ou Material Permanente.....	900,00
Sub-Total.....	185.000,00
Excesso de Arrecadação previsto para o exercício.....	1.340.000,00
Total.....	1.525.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 19 de outubro de 2016.

VITOR LEANDRO CASSARO ALVES SIMÕES  
Superintendente

Registrado na Secretaria do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, e afixada no lugar público de costume, no dia 19 de outubro de 2016.

Jorge Siqueira Pires Sobrinho  
Diretor Jurídico